



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50068/2022

Inexigibilidade de Licitação nº. 6/2022.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 25, inciso, II da Lei Federal n.º 8.666/93, venho RATIFICAR a presente dispensa.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para servidor da Câmara Municipal.

Adjudicado para:

INSTITUTO TRIADE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº. 36.900.945/0001-07.
Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Atílio Vivacqua – ES, 08 de março de 2022.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”